



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 2019

Denomina logradouro público que menciona, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova,

Art.1º - Passa a denominar-se Rua Santa Margarida a atual Rua sem nome localizada entre as Ruas Patrícia Aparecida dos Santos e Estrada Velha de Neves, no bairro Estaleiro II, neste município, conforme croqui e abaixo assinado em apenso.

Art.2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em 03 de setembro de 2019

GIL ANTÔNIO DINIZ - TETECO
- Vereador -

17-09-2019 09:40:10 - 09-09-2019 09:40:10 - 09-09-2019 09:40:10